



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2616 / 1221</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>70</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2616/21

Processo Administrativo nº 01.028.775/21-83

Instrumento Jurídico nº 01.221.2709.0020.0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.
 Endereço: R. Alegre, 470, conj. 1103/B, Santa Paula, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09.550-250
 CNPJ: 66.126.137/0001-03

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71, 72 e 81, alínea VI, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2022, com término previsto para 18 de outubro de 2023.

2.2. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.

2.2.1. A alteração do valor mencionado no subitem anterior ocasionará diminuição de 16,87% (dezesseis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 38.687,05 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 04, Fonte 0000, Subação 1, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2616/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
 EDUARDO BARBOSA GERMANI
 Dados: 2022.08.29 10:08:28 -03'00'

Eduardo Barbosa Germani
 Sócio-diretor
 TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda.

Assinado de forma digital por
 Dausiete Matos Pereira de Assis - BT00140
 Presidente Substituta

Júlia Costa Gallo
 Presidente Substituta
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Patrícia Passeli - BT00023
 Diretora de Finanças e Controle
 DFC/ BHTRANS

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PORTILHO MATOS
 Dados: 2022.08.29 15:00:15 -03'00'

Assinado de forma digital por Moema Rangell Drummond de Menezes
 Dados: 2022.08.29 14:10:14 -03'00'

Página 1 de 1
 Assinado de forma digital por Moema Rangell Drummond de Menezes
 Diretor(a) de Administração e Finanças
 DFC/ BHTRANS





Belo Horizonte, Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 6597 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 09/09/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2428/17.

Pregão nº 09/2017.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU) através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Full Log Transportes Ltda - EPP. CNPJ: 04.654.218/0001-10.

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores sem motorista.

Data de assinatura do contrato: 22/08/2017.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2017/ct-2428_17.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2022

Vigência do Termo Aditivo: 22/08/2022 a 21/08/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.696.643,16

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2494/18.

Pregão Presencial nº 13/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.

Objeto do Contrato: Serviço de gerenciamento de vale-alimentação e vale-refeição para empregados da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 03/09/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2494_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2022.

Vigência do Termo Aditivo: 03/09/2022 a 02/09/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 9.382.990,80

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2616/21.

Inexigibilidade nº 04/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda CNPJ: 66.126.137/0001-03.

Objeto do Contrato: prestação de suporte e manutenção de 3 (três) licenças do software EMME.

Data de assinatura do contrato: 07/10/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2616_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses; formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, ocasionando redução do valor inicial do contrato em 16,87%.

Assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2022.

Vigência do Termo Aditivo: 19/10/22 a 18/10/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 38.687,05.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços e redução conforme Proposta Técnica da Contratada.

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG